



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 314/2023

*Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie em favor do
servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) meses, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2014/2019, convertida em espécie, a(o) servidor(a) Gilson Antonio Custodio.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

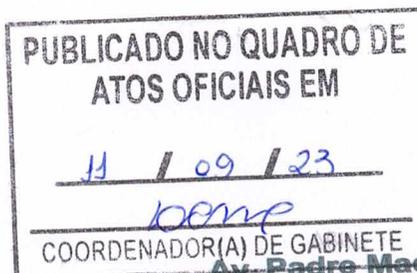
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 11 de setembro de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br